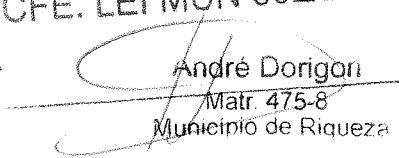




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Página 1 de 1

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 23/07/18,
CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3510, DE 23/07/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1409/2018, realizada pela Dispensa n.º. 1374/2018, emitida em 20/07/18, tendo como objeto a aquisição de meio fios para colocação em diversas Ruas do Município de Riqueza".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa n.º. 1374/2018 de 20/07/18 tendo como contratada a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Valor Total
A.M.KNAPP - EPP	1	Meio fio em concreto com tamanho 1mx12x15x30 cm.	350,00	24,00	8.400,00


Fornecedor	Total Geral Estimado
A.M.KNAPP - EPP	8.400,00


Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/07/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 23 de Julho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 10/08/18,
CFE. LEI MUN 602/2012


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 23 de Julho de 2018.